

**TÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 - Os agentes públicos que percebem parcela ou benefício relacionado ao deslocamento entre a residência e o trabalho, e vice e versa, somente farão jus nos dias em que ocorrer a efetiva locomoção, conforme o Decreto Estadual nº670/2020.

Art. 12 - Ficam suspensos, durante a vigência do Decreto Estadual nº800/2020, os deslocamentos de servidores da Emater- Pará, que deverão permanecer em seus escritórios designados, até segunda ordem autorizativa da Presidência.

1º - A presente suspensão também se aplica a hipótese de intercâmbio, reuniões, seminários, cursos, palestras dentre outros congêneres, conforma caput deste artigo.

2º - Caso seja necessária a participação ou realização de reuniões, cursos e palestras dentre outros congêneres o chefe imediato deverá solicitar e justificar junto ao Coordenador ou Supervisor, o qual deverá requer autorização à DIREX.

Art.13 - Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à EMATER-Pará.

Parágrafo único: É de responsabilidade das contratadas fornecerem EPI's adequados aos seus empregados para evitar a contaminação e dissiminação do COVID-19 no ambiente de trabalho.

Art. 14 - O descumprimento esta portaria ensejará na apuração de responsabilidade funcional do agente público, conforme o Regimento Interno de Pessoal da EMATER-PARÁ - RIP combinado com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no que for cabível.

Art. 15 - Deverá ser observado por todos os empregados o PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL que consta no ANEXO III do Decreto Estadual nº800/2020.

Art. 16 - As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 17 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

**Protocolo: 555864**

**PORTARIA Nº 0248/2020 – 19.06.2020**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/07/2020 a 30/07/2020, a Extensionista Rural I ZELIA VANUZA MARQUES - Matrícula nº 57212719/1, para responder pelo Escritório Local de São João da Ponta/Regional de Castanhal em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0261/2020 – 17.06.2020**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar denúncia sobre condutas praticadas em desacordo com os regulamentos da Empresa, no ambiente de trabalho durante o expediente por empregado lotado na UDB.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 0125/2020 de 04/03/2020, publicada no DOE nº 34.139 de 11/03/2020 que instituiu a Comissão de Sindicância WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES - Extensionista Rural I, GISELLE LUCIANA DE MATOS CASTRO SABINO - Extensionista Rural I e ELAINE DOS SANTOS SILVA - Assessora Especial da Diretoria Executiva Administração, para apuração dos fatos acima mencionados;

II - INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA - Extensionista Rural I, MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRA BRASIL SALGADO - Extensionista Social II e ELAINE DOS SANTOS SILVA - Assessora Especial da Diretoria Executiva, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

**PORTARIA Nº 0268/2020 – 22.06.2020**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/07/2020 a 30/07/2020, o Extensionista Rural II RONNALDY AISLAN PINTO DOS REIS - Matrícula nº 57175940/1, para responder pelo Escritório Local de Baião/Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0269/2020 – 22.06.2020**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/07/2020 a 30/07/2020, o Extensionista Rural I GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA - Matrícula nº 57175853/1, para responder pela Supervisão de Escritório Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0270/2020 – 22.06.2020**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/07/2020 a 30/07/2020, o Extensionista Rural II ELUEUDE ALVES CRUZ - Matrícula nº 57210224/1, para responder pelo Escritório Local de Banach/Regional de Conceição do Araguaia em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

**Protocolo: 555768**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº020/2020**

BENEFICIÁRIO: Carlos Roberto Barbosa de Mattos; MAT.: 5699975; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2020; MUNIC.: Santa Barbará do Pará; ELEM. DE DESPESA: 333903096; R\$ 300,00. PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Valdeides Marques Lima.

**Protocolo: 555631**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER -PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, Representada por sua Presidente, Sra. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, no âmbito de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a Suspensão do Pregão Eletrônico Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.250, página 54 do dia 10/06/2020, Protocolo nº 552355, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO (A) PÚBLICA (O) OFICIAL, devido a necessidades de alguns ajustes a serem realizadas no Edital e Termo de Referência. Marituba (PA) 23 de Junho de 2020.

**Protocolo: 555662**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº 00568/2020-SAGAT/GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Portaria nº00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.776, de 09 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
57194280/1	MANOEL ABREU DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL	12/02/2020
57175881/1	MARCOS FELIPE MACEDO CARDOSO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	17/06/2020

II - CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5952130/1	JOSAFAT LOPES CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL	18/06/2020
5951613/1	LEONALDO MARQUES PAMPLONA	AUXILIAR OPERACIONAL	18/06/2020

Belém, 18 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 555616**

**PORTARIA Nº. 0578/2020-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 18 DE JUNHO DE 2020**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão atualmente composta pelos servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1311/2019-GAB/CORREG, de 22/08/2019, publicada no DOE nº. 33960 de 23/08/2019, aditada pela Portaria nº. 1530/2019-GAB/CORREG, de 24/09/2019, publicada no DOE nº. 33993 de 25/09/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 0208/2020-GAB/CORREG, de 18/02/2020, publicada no DOE nº. 34122 de 19/02/2020, referente aos fatos de que tratam os Documentos nº. 2019/000030454 e nº. 2019/0000034939, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 015/2020-CPAD, datado de 18/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA